

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG.**

**OBJETO:** Auxílio financeiro para viabilizar a formatura dos formandos dos anos finais da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG, visando a sua inclusão e valorização.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória, a fim de viabilizar a formatura dos formandos dos anos finais da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG, visando a inclusão e valorização dos portadores de necessidades especiais, em conformidade com a legislação, supra mencionada, e os princípios da legalidade e publicidade.

**Valor:** R\$5.390,00. (cinco mil, trezentos e noventa reais)

**Vigência:** Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014.

**Dotação Orçamentária:** 02.12.00.08.243.0050.2253

**Santa Vitória, 11 de dezembro de 2018.**

**ISPER SALIM CURI  
-Prefeito Municipal-**